



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 058/2009-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/12/2009.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira TC nº 15/09-SETI-Fundo Paraná. apoio financeiro à UEM.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 3225/2009-PRO;
considerando o disposto no Parecer nº. 1259/2009-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº. 008/2008-COU;
considerando a 8ª reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira TC nº 15/09-SETI-Fundo Paraná, já celebrado, objetivando o apoio financeiro à UEM, para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa: Estudo e diagnóstico das áreas úmidas da porção Noroeste do Estado do Paraná como subsídio para implantação de tecnologias de uso e manejo para a cultura do arroz irrigado por sistema de inundação.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 9 de dezembro de 2009.

Júlio César Damasceno
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)